



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**LEI Nº 1350, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018**

***Declara de utilidade Pública a  
Associação de Moradores da  
comunidade de São Lourenço.***

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores da comunidade de São Lourenço, inscrita no CNPJ 10.428.196/000173, com sede na zona rural na comunidade de São Lourenço, na cidade de Anchieta-ES, pelo desempenho de atividades de interesse público.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Anchieta/ES, 28 de novembro de 2018



FABRICIO PETRI

PREFEITO MUNICIPAL DE ANCHIETA

“Publicada em 17.12.2018  
Nos termos do art. 82 da  
Lei Orgânica Municipal”